



Operador oficial
dos cursos da
NFPA no Brasil

Proposta 10112302
Barueri, 11 de novembro de 2023

Ao

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

CNPJ: 08.977.914/0001-19

Conforme solicitação, estamos encaminhando a proposta para ministrar os seguintes cursos da NFPA, por meio da Rede de Especialistas Instituto-SCI operador oficial da entidade no Brasil:

Curso: NFPA 20 - STANDARD PARA INSTALAÇÕES DE BOMBAS ESTACIONÁRIAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Data: a confirmar

Local: online ao vivo na plataforma da Rede de Especialistas Instituto-SCI

Carga horária: 16 horas/aula

Este curso abrange seis módulos, fornece diretrizes para o projeto e processos de concepção e instalação de bombas de incêndio estacionárias com base nos requisitos da NFPA® 20.

Ministrado e Certificado pela NFPA National Fire Protection Association.

PROGRAMA:

- Finalidade das bombas de incêndio e como diferenciá-las, os variados tipos de bombas, aplicações e características.
- Requisitos de desempenho para bombas de baseadas no dimensionamento de unidades, tipos de abastecimento de água, energia, e fatores adicionais.
- Requisitos para a instalação de bombas de incêndio e equipamento periférico.
- Requisitos para a construção e proteção de caixas de bombas de incêndio com base no dimensionamento da unidade, tipos de abastecimento de água e energia, e fatores adicionais.
- Critérios para determinar as caixas das bombas de incêndio e o equipamento periférico.
- Critérios para determinar os componentes apropriados do sistema e a disposição para uma bomba de incêndio e plano de sistema para uma montagem de bomba de incêndio.
- Critérios para determinar os componentes apropriados e o plano do sistema para a montagem de uma bomba de incêndio.
- Termos e considerações críticas de concepção tais como "fluxo equilibrado".



Operador oficial
dos cursos da
NFPA no Brasil

Proposta 10112302

- Considerações para situações especiais do projeto, tais como edifícios altos, tanques de combustível diesel, e controles da pressão da bomba de incêndio.
- Aplicação dos requisitos para completar a instalação da bomba de incêndio, incluindo inspeções e testes de aceitação, e documentação

MATERIAL DIDÁTICO:

Norma, Apostila e grupo de WhatsApp para dúvidas

INVESTIMENTO:

Curso: Será cobrado o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) por participante.

Curso: Para 10 participantes serão cobrados o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

PREVISÃO PARA O CURSO:

O início se dará após a matrícula de toda a turma de alunos, por meio do acesso à plataforma da Rede de Especialistas Instituto-SCI.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

180 (cento e oitenta dias) dias.

DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Bradesco 237

Agência: 502

Conta bancária: 29575-2

CNPJ: 042.432.899/0001-61

Forma de Pagamento: 20 dias do início do curso

Dados para contato: Joice Sazaki

Telefone/Whats App: (11) 99560-3000

E-mail: comercial@rededeespecialistas-sci.com.br



Operador oficial
dos cursos da
NFPA no Brasil

Proposta 10112302

INSTRUTORES DA NFPA - NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION

Débora Arjona Tomé

- Engenheira Civil formada pela Universidade Mackenzie;
- Especialista em Prevenção e Combate a Incêndio e Explosões pela Universidade de São Paulo – USP;
- Pós-graduando Engenharia de Incêndio na PUC MG;
- Certificada pela ANRACI para desenvolvimento de projetos com base nas normas do México NFPA e FM GLOBAL;
- Diplomada pela NFPA: NFPA 13, NFPA 101, NFPA 15, NFPA 24, NFPA 2001, NFPA 750, NFPA 20, NFPA 25, NFPA 30, NFPA 11, NFPA 30B, NFPA 72 entre outros;
- Instrutora da NFPA;
- Associada ABPP – Associação Brasileira Proteção Passiva;
- Membro da Equipe Técnica CB 24 – Elaboração de Normas de Sprinklers ABNT e Member NFPA;
- Professora da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança Contra Incêndio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Domenico Braca

- Consultor de Sistemas de Incêndio;
- Instrutor da NFPA. Certificado CFPS e CEIPMSR NFPA. Membro SFPE e NFPA;
- Instrutor da NFPA em Sistemas de Proteção contra Incêndios;
- Puerto Ordaz Professor de Sistemas de Incêndio;
- Especialização de Pós-Graduação e Prevenção de Riscos;
- Universidade Experimental Antonio José de Sucre (UNEXPO);
- Diretor de Puerto Ordaz;
- Invertec Puerto Ordaz, Venezuela;
- Serviços de Consultoria e Engenharia de Proteção contra Incêndios;
- Engenheiro mecânico - Universidade Simón Bolívar Universidade Simón Bolívar;
- Gerência Administrativa de empresas - Universidade Nacional Experimental de Guayana;
- NFPA - Especialista da CEPI e CEIPMSR.



Operador oficial
dos cursos da
NFPA no Brasil

Proposta 10112302

José Maria Placeres

- Universidade de San Andrés - cursando Mestrado em Marketing e Comunicação
- Universidade de la Marina Mercante
- Universidade de la Marina Mercante Universidad de la Marina Mercante
- Licenciatura em Comércio Internacional Organizações
- NFPA - Instrutor NFPA-72 - janeiro de 2020 - até hoje
- PROVENIS (Ex-capítulo argentino da NFPA)
- Diretor - Set 2017 - até hoje
- ALAS - Associação Latino - Americana de Segurança - Diretor - Período 2015 - 2017 – Jul/2015 - até hoje.

Agradecemos a oportunidade e certos de atingir os objetivos propostos nos colocamos à inteira disposição de V.S.^a para os ajustes que forem necessários.

Cordialmente,

Concordamos com os termos e condições desta proposta.

Nome da empresa:
Representante Legal:



Rede de Especialista SCI
Fundadora e Diretora Técnica
Eng. Debora Arjona Tomé



Operador oficial
dos cursos da
NFPA no Brasil

Proposta 10112302

SOBRE A EMPRESA

Nossa missão é preparar os profissionais de engenharia de incêndio para adotarem as práticas corretas segundo a NFPA, a legislação e as normas cabíveis de proteções ativas e passivas.

Nossa visão é proteger corretamente com o investimento adequado.

Nossos valores são:

- Salvar vidas;
- Garantir a eficiência do processo e dos investimentos em segurança contra incêndio;
- Imparcialidade;
- Ética;
- Preservar o patrimônio.

Operadores oficiais da NFPA no Brasil

Representantes da EASTWOOD PARK - Reino Unido – UK

FUNDADOR DA REDE DE ESPECIALISTAS-SCI

Rede de Especialista SCI
Fundadora e Diretora Técnica
Eng. Debora Arjona Tomé



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 8/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR
Brasília-DF, 22 de janeiro de 2024.

Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO
- 1.1. Trata o presente processo da contratação de instituição de ensino de referência para ministrar o Curso da NFPA 20 - Código Standard para Instalações de Bombas Estacionárias de Proteção Contra Incêndio.
2. RELATO
- 2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Parecer n.º 38/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (131564802) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (131565265) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º. 03/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (131255782) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (131258547).
3. CONCLUSÃO
- 3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: : REDE DE ESPECIALISTAS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA CNPJ: 42.432.899/0001-61 ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, 911 Cj 101 Sala 3 - Alphaville Industrial- Barueri - São Paulo TELEFONE: (11) 98578-0111 EMAIL: deborahsatyro@redeeespecialistas-sci.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso da NFPA 20 - Código Standard para Instalações de Bombas Estacionárias de Proteção Contra Incêndio, conforme Termo de Referência (130560573) e Proposta da Empresa (126994925).	10	Inscrição	R\$ 4.700,00	R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 22/01/2024, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **131772833** código CRC= **BFEE2721**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 02/2024 - Contratação de instituição de ensino de referência para ministrar o Curso da NFPA 20 - Código Standard para Instalações de Bombas Estacionárias de Proteção Contra Incêndio.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer nº 38/2024 (131564802) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (131565265) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 08/2024 (131772833), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, em favor da empresa: REDE DE ESPECIALISTAS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA- CNPJ: 42.432.899/0001-61, visando ministrar o Curso da NFPA 20 - Código Standard para Instalações de Bombas Estacionárias de Proteção Contra Incêndio, mediante as razões expostas no Termo de Referência (130560573);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00258925/2022-09), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DEIXA** de ser formalizada a declaração de não parcelamento, tendo em vista que a natureza jurídica originária da contratação é de inexigibilidade de licitação, consubstanciada na alínea "f", inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, porém o enquadramento da contratação se deu no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21 pelo critério de maior celeridade e eficiência na contratação.
5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 22 de janeiro de 2024.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES - Ten-Cel.**
QOBM/Comb. - Matr.01400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a), em
22/01/2024, às 19:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **131774100** código CRC= **B81A07D1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

00053-00258925/2022-09

Doc. SEI/GDF 131774100

PORTE (EQUINOS) - QOPMS; Raianny Pires Lôbo; 2650000430. MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS; Teresa Souza Alves; 2650001448. ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS; Alana Oliveira Velloso; 200000303. ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS; Alexia Guimaraes Ramos; 2000001896. ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS; Ana Caroline Rodrigues De Farias; 2000000049. ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS; Auran Dos Santos Pessoa; 2000000573. ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS; Isabelle Cristina Garcia Julio; 2000001252. ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS; Soraya Salmanzadeh Ardestani; 2000001512. ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; Aline Gama Santos; 2010000362. ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; André Luís Costa Cantanhede; 2010002067. ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; Atio Augusto Guimarães Da Silva; 2010000061. ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; Davisson Alves Pereira; 2010000116. ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; Gabriel Albuquerque Guillen; 2010000473. ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; Guilherme Henrique Dias Da Costa Dantas; 2010001525. ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; Jéssica Eduarda Nogueira Pinto; 2010000037. ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; Raphaela Capella De Souza Póvoa; 2010000698. ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; Soraya Da Silva Oliveira; 2010000350. ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; Suzana Barbosa Luz; 2010001183. ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS; Julia Sarmento Persici Lopes; 2320000218. ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS; Saymon Farney Neres Pinheiro; 2320000068. ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS; Vanessa Reinaldo Carvalho; 2320000560. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Andréia Maria Rocha Moreira; 2330001312. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Angélica Lopes Cordeiro Mandú; 2330000328. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Bruna Leticia Rosa Freitas; 2330000118. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Camila Tatyane Santos De Freitas; 2330001513. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Clenivane Silva Teixeira; 2330000275. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Cristielli Da Silva França; 2330001030. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Danyel Felipe Fernandes Barboza; 2330001615. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Géssika Pacheco Cardoso; 2330000781. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Gustavo Landim De Souza Kobayashi; 2330000286. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Hellen Figueredo Da Silva Ferreira; 2330000317. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Hugo Riguetto Guimarães Geraldo; 2330001394. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Isabella Vieira Assunção; 2330000643. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Isadora Passos Maciel (Sub Juiz); 2330001759. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Isadora Peixoto Falcão; 2330000307. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; João Lucas Cintra; 2330001141. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Juliana Da Silva Luzio; 2330001339. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Larissa Di Carvalho Melo E Silva; 2330000442. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Layssa Madalena Leal Goulart; 2330001105. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Leidy Bárbara Pereira Leite; 2330001454. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Lorena Silva Vieira; 2330000117. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Luciana Da Cruz Ribeiro Jorge; 2330000681. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Luís Felipe Alves Rocha Fraga; 2330000805. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Luiza Bastos Dutra; 2330000617. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Mariana Moura Pinheiro; 2330000180. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Mariana Urquiza Da Costa; 2330000146. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Marília Laurentino Da Conceição Alves; 2330000644. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Marina Mansur Ramagem; 2330000147. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Maryana Calisto Albuquerque; 2330001432. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Matheus Augusto Viana; 2330001518. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Matheus Gusmão Lins De Resende Barbosa; 2330000219. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Matheus Rodrigues Serafim Silva; 2330002276. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Melanie Calheiros Miranda Quintella; 2330000503. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Nathalia Santiago Carneiro; 2330000121. ODONTÓLOGO

CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Pâmela Dos Santos Gama; 2330001450. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Patrícia Silva Oliveira; 2330000251. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Pedro Henrique Leite; 2330000239. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Rafael Oliveira Meireles; 2330001417. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Thais De Castro Areal Chebli (Sub Juiz); 2330001864. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Victoria Vieira Ferraz Paiva; 2330000249. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Vinicius Rodrigues De Oliveira; 2330000509. ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; Vinicius Silveira Nogueira Reis; 2330001456. ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; Alexandre De Sousa De Queiroz; 2020002010. ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; Danielle Leal Vieira; 2020000554. ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; Emiliana Coelho Quintanilha; 2020000364. ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; Larissa Costa De Moraes Pessoa (Sub Juiz); 2020001805. ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; Lawrence Lucas Peres; 2020000206. ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; Leticia Gonçalves Ferreira; 2020002153. ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; Lucas Monteiro De Vasconcelos Alves De Souza; 2020001763. ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; Lucas Raineri Capeletti; 2020001255. ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; Luma Schlang Cabral Da Silveira; 2020000322. ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; Manuella Dias Batista; 2020002196. ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; Paulo Vitor Fernandes Braz; 2020000264. ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; Philipe Costa De Moraes; 2020000034. ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; Sheisa Cardoso Ferreira; 2020000353. ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS; Hebert Sampaio De Castro; 1660000605. ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS; Raquel Cardoso Da Silva; 1660000010.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 11/2024-DGP/ PMDF, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES CAPELÃES (QOPMC)

EDITAL DE ABERTURA Nº 32/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 32/2023-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física, conforme os critérios estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público Nº 32/2023-DGP/PMDF, dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física, divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 6, de 09 de janeiro de 2024;

1.1 Não houve candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física;

1.2 O candidato poderá consultar individualmente seu resultado no Teste de Aptidão Física no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link "Boletim de desempenho do Teste de Aptidão Física".

2. Quanto ao resultado divulgado do Teste de Aptidão Física, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período de 0h00 do dia 25/01/2024 até as 23h59 do dia 31/01/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 00053-00258925/2022-09. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: **DISPENSAR** de Licitação, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), em favor da empresa: **REDE DE ESPECIALISTAS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.432.899/0001-61, referente à contratação de instituição de ensino de referência visando ministrar o Curso da NFPA 20 - Código Standard para Instalações de Bombas Estacionárias de Proteção Contra Incêndio para os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 72.225.207,00 (setenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sete reais), UO: 73901 - **FCDF**, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF. Ten-Cel. **QOBM/Comb.**

LEONARDO MONTEIRO LOPES